



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LEI Nº142 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

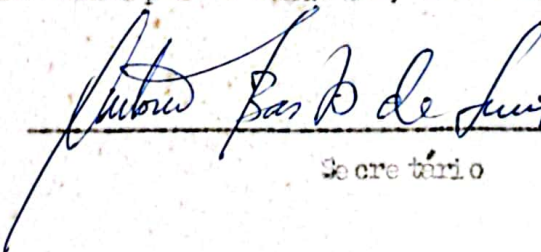
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR AUMENTO
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

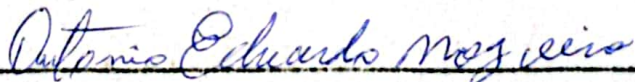
ART. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú autori-
zado a conceder aumento aos servidores municipais nos moldes das ta-
bas anexas.

ART. 2º- Os reajustes no artigo primeiro desta Lei terão seus efeitos
retroativos a 1º de novembro e 1º de Dezembro de 1993.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 02 de Dezembro de 1993


Secretário

Visto: 
Antônio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara M. de Banabuiú



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103
CEP 63.925 Ramal 208
BANABUIÚ - CE.

PROJETO DE LEI Nº 020/93

Autoriza o Poder Executivo
a dar aumento aos servido-
res municipais e dá outras
providências.

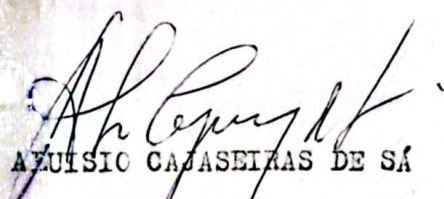
Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1ª votação
Em 24/11/93
T. B. L. S.
Secretário

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú autori-
zado a conceder aumento aos servidores municipais nos moldes'
das tabelas anexas.

Art 2º - Os reajustes no artigo primeiro desta Lei terão seus efeitos
retroativos a 1º de novembro e 1º de Dezembro de 1993.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 24 de novembro de
1993.


AZEISIO CALASEIRAS DE SÁ
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103

CEP 63.925

Ramal 208 Câmara Municipal de Banabuiú

BANABUIÚ - CE.

Aprovado em 29 votação

Em 12 12 1993

Secretário

MENSAGEM Nº 020/93

Banabuiú, 24 de novembro de 1993.

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1a votação
Em 24 11 1993

Secretário

Ilmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos remetendo para apreciação desta Casa, Projeto de Lei, solicitando apreciação acerca de aumento aos servidores municipais, retroativos a 1º de novembro e 1º de dezembro de 1993.

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovou por paucos votos

Em 24 11 1993

J. B. Gomes

Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 020/93, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento aos servidores municipais, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 24 de novembro de 1993.

A COMISSÃO:

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Luis Lopes Silveira

Luis Lopes Silveira

Francisco Nobre Carneiro

Francisco Nobre Carneiro



ESTADO DO CEARÁ

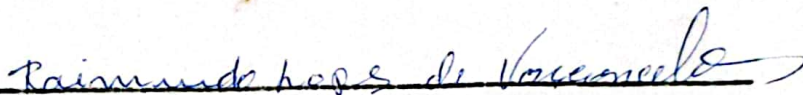
Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 020/93, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que dar aumento aos servidores municipais, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 24 de novembro de 1993.

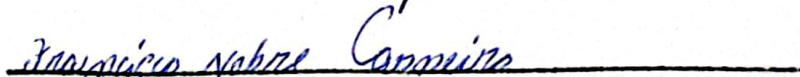
A COMISSÃO:



Raimundo Lopes de Vasconcelos



Luis Lopes Silveira



Francisco Nobre Carneiro

CABANA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
QUADRO INFORMATIVO DO AUMENTO
1º DE NOVEMBRO DE 1993.

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL
SECRETÁRIO(A)	16.872,96	23.309,44	42.182,40
DIRETOR (A)	10.545,60	15.818,40	26.364,00
CHEFE DE SETOR	8.436,48	12.654,72	21.091,20

"ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR"

Altamir Edson de Aguiar
ANTONIO EDUARDO AGUIAR
Presidente - C.M.B. - CE

Victor Barb de Jesus

QUADRO INFORMATIVO DO AUMENTO
1º DE NOVEMBRO DE 1993

CARGO	SAL. ANTER.	CARGA HORARIA	IND.	SAL. ATUAL;	IAPAS	LIQUIDO
ENCARREGADO	6.924,00	8Hs.	30%	9.001,20	720,10	8.281,10
AG. ADMINISTRATIVO	6.571,94	"	"	8.543,52	683,48	7.860,04
AG. ADMINISTRATIVO	3.285,98	4Hs	"	4.271,77	341,74	3.930,03
SUPERVISORA	7.100,05	8Hs	"	9.230,06	738,42	8.491,64
AG. DE SAÚDE	6.219,86	"	"	8.085,81	646,86	7.438,95
AG. DE SAÚDE	3.109,94	4Hs	"	4.042,92	323,43	3.719,49
TELEFONISTA	6.219,86	8Hs	"	8.085,81	646,86	7.438,95
TELEFONISTA	3.109,94	4Hs	"	4.042,92	323,43	3.719,49
CARTEIRO	6.219,86	8Hs	"	8.085,81	646,86	7.438,95
ELETRICISTA	5.867,81+50%	8Hs	"	7.628,15+50% (3.814,07)		11.442,22
PEDREIRO	5.867,81+30%	8Hs	"	7.628,15+30% (2.288,44)		9.916,59
ZELADOR(A)	5.867,81	8Hs	"	7.628,15	610,25	7.017,90
ZELADOR(A)	2.933,88	4Hs	"	3.814,04	305,12	3.508,92
VIGIA	5.867,81+20%	8Hs	"	7.628,15+20%	610,25	
SUB-TOTAL 9.153,78/1.525,63						8.543,53

Antonio Eduardo Nogueira
Presidente - C.M.B - CE

CARGO	SAL.ANTERIOR.	CARGA HOR. IND.	SAL ATUAL	IAPAS	LIQUIDO
MOTORISTA	12.024,00	8HS	- 15.021,00	1.201,68	13.819,32

*MOTORISTA: 20% ISALUBRIDADE
20% GRATIFICAÇÃO

Antonio Eduardo Nogueira

Antonio Eduardo Nogueira
ANTONIO EDUARDO NOGUEIRA
Presidente - C.M.B. - CE

QUADRO INFORMATIVO DO AUMENTO
1º DE NOVEMBRO DE 1993

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	20%PD DE GIZ	SUB-TOTAL
LICENCIATURA PLENA	100H/A	14.979,00	2.995,80	17.974,80
LICENCIATURA CURTA	"	8.542,00	1.708,40	10.250,40
P.R.A.I.	8HS	8.729,99	1.746,00	10.475,99
P.R.A.I.	4HS	4.365,00	873,00	5.238,00
P.R.A.II	8HS	8.984,27	1.796,85	10.781,12
P.R.A.II	4HS	4.492,15	898,43	5.390,58
P.R.A.III	8HS	9.238,54	1.847,71	11.086,25
P.R.A.III	4HS	4.619,23	923,85	5.543,08
P.T.I.	8HS	9.492,82	1.898,56	11.391,38
P.T.I.	4HS	4.746,40	949,28	5.695,68
P.T.II.	8HS	9.747,07	1.949,42	11.696,49
P.T.II.	4HS	4.873,50	974,70	5.848,20

Antônio Eduardo Nogueira

ANTÔNIO EDUARDO NOGUEIRA
Presidente - C.M.B - CE

QUADRO INFORMATIVO DO AUMENTO
1º DE NOVEMBRO DE 1993

CARGO	SAL. ANTERIOR	C. H.	IND.	SAL. ATUAL.	IAPAS	LIQUIDO
LICENCIATURA PLENA	115,23	HORA/AULA	30%	149,79	-	-
LICENCIATURA CURTA	65,71	" "	"	85,42	-	-
<u>PROFESSORES</u>						
P.R.A. I	6.715,38	8hs	"	8.729,99	698,40	8.031,59
P.R.A. I	3.357,69	4hs	"	4.365,00	349,20	4.015,80
P.R.A. II	6.910,98	8hs	"	8.984,27	718,74	8.265,53
P.R.A. II	3.455,50	4hs	"	4.492,15	359,38	4.132,77
P.R.A. III	7.106,57	8hs	"	9.238,54	739,08	8.499,46
P.R.A. III	3.553,26	4hs	"	4.619,23	369,54	4.249,69
P.T. I	7.302,17	8hs	"	9.492,82	759,43	8.733,39
P.T. I	3.651,08	4hs	"	4.746,40	379,71	4.366,69
P.T. II	7.497,75	8hs	"	9.747,07	779,77	8.967,30
P.T. II	3.748,85	4hs	"	4.873,50	389,88	4.483,62
SEC ESCOLAR	7.100,05	8hs	"	9.230,06	738,41	8.491,65
SEC ESCOLAR	3.550,01	4hs	"	4.615,01	369,20	4.245,81
AUX. BIBLIOTECA	6.219,86	8hs	"	8.085,81	646,87	7.438,94
AUX. BIBLIOTECA	3.109,94	4hs	"	4.042,92	323,44	3.719,48

Antonio Eduardo Nogueira
ANTONIO EDUARDO NOGUEIRA
Presidente - C.M.B.-CE

[Assinatura]

QUADRO INFORMATIVO DE AUMENTO
1º DE DEZEMBRO 1993

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	SUB-TOTAL
Secretário(a)	21.934,84	32.902,27	54.837,11
Diretor(a)	13.709,28	20.563,92	34.273,20
Chefe Setor	10.967,42	16.451,13	27.418,55

Antônio Eduardo Nogueira

ANTÔNIO EDUARDO NOGUEIRA
Presidente - C.M.B. - CE

QUADRO INFORMATIVO DE AUMENTO
1º DE DEZEMBRO 1993

CARGO	SAL. ANTERIOR	CARGA HORÁRIA	ÍNDICE	SAL. ATUAL	IAPAS	LÍQUIDO
Encarregado	9.001,20	8:H.	30%	11.701,56	936,12	10.765,4
Ag. Administrativo	8.543,52	"	"	11.106,57	888,52	10.218,0
"	4.271,77	4:H.	"	5.553,30	444,26	5.109,0
Supervisora	9.230,06	8:H.	"	11.999,07	959,92	11.039,1
Ag. de Saúde	8.085,81	"	"	10.511,55	840,92	9.670,6
"	4.042,92	4:H.	"	5.255,79	420,46	4.835,3
Telefonista	8.085,81	8:H.	"	10.511,55	840,92	9.670,6
"	4.042,92	4:H.	"	5.255,79	420,46	4.835,3
Carteiro	8.085,81	8:H.	"	10.511,55	840,92	9.670,6
Eletricista	7.628,15 + 50%	8:H.	"	9.916,59		14.874,8
Pedreiro	7.628,15 + 30%	8:H.	"	9.916,59		12.891,5
Zebedor	7.628,15	8:H.	"	9.916,58	793,32	9.123,2
"	3.814,04	4:H.	"	4.958,25	396,66	4.561,5
Vigia	7.628,15 + 20%	8:H.	"	9.916,59	793,32	11.106,5
Motorista	15.021,00	8:H.	Piso Nacional			

Antonio Eduardo Nogueira
ANTONIO EDUARDO NOGUEIRA
Presidente - C.M.B.-CE

[Assinatura]

QUADRO INFORMATIVO DE AUMENTO
1º DE DEZEMBRO 1993.

CARGO	SAL. ANTERIOR	C/ HORÁRIA	ÍNDICE	SAL. ATUAL	IAPAS	LÍQUIDO
Lic. Plena	149,79	H/AULA	30%	194,72	-	-
" Curta	85,42	"	"	111,04	-	-
P.R.A. I	8.729,99	8:H	"	11.348,98	907,91	10.441,07
"	4.365,00	4:H	"	5.674,50	453,96	5.220,54
P.R.A. II	8.984,27	8:H	"	11.679,55	934,36	10.745,19
"	4.492,15	4:H	"	5.839,79	467,18	5.372,61
P.A. III	9.238,54	8:H	"	12.010,10	960,80	11.049,30
"	4.619,23	4:H	"	6.004,99	480,39	5.524,60
P.T. I	9.492,82	8:H	"	12.340,66	987,25	11.353,41
"	4.746,40	4:H	"	6.170,32	493,62	5.676,70
P.T. II	9.747,07	8:H	"	12.671,19	1.013,69	11.657,50
"	4.873,50	4:H	"	6.335,55	506,84	5.828,71
Sec. Escolar	9.230,06	8:H	"	11.999,07	959,92	11.039,15
"	4.615,01	4:H	"	5.999,51	479,96	5.519,55
Aux. Biblioteca	8.085,81	8:H	"	10.511,55	840,92	9.670,63
"	4.042,92	4:H	"	5.255,79	420,46	4.835,33

Antônio Eduardo Nogueira
Presidente - C.M.B.-CE

Antônio

QUADRO INFORMATIVO DE AUMENTO
1º DE DEZEMBRO 1993

CARGO	C/ HORÁRIA	VENCIMENTO	PÓ DE GIZ	SUB-TOTAL
Lic. Plena	100h/a	19.472,00	3.984,40	23.366,40
" Curta	100h/a	11.104,00	2.220,80	13.324,80
P.R.A.I	8:H	11.348,98	2.269,79	13.618,77
"	4:H	5.674,50	1.134,90	6.809,40
P.R.A.II	8:H	11.679,55	2.335,91	14.015,46
"	4:H	5.839,79	1.167,95	7.007,14
P.R.A.III	8:H	12.010,10	2.402,02	14.412,12
"	4:H	6.004,99	1.200,99	7.205,98
P.T.I	8:H	12.340,66	2.468,13	14.808,79
"	4:H	6.170,32	1.234,06	7.404,38
P.T.II	8:H	12.671,19	2.534,23	15.205,42
"	4:H	6.335,55	1.267,11	7.602,66

Antônio Eduardo Nogueira

Antônio Eduardo Nogueira
ANTÔNIO EDUARDO NOGUEIRA
Presidente - C.M.B - CE